



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Jr.

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO
AUTOR PELO PLENARIO DURANTE A 36ª SESSAO ORDINARIA DE 1992.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 03 / 11 / 1992

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 180/92

Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: execução de reparos na calçada padronizada defronte ao nº 1137 da Rua Cel. Teófilo Leme.

TENDO EM VISTA que, através da Indicação nº 826/92, este vereador solicitou a execução de reparos na calçada padronizada defronte ao nº 1137 da Rua Cel. Teófilo Leme;

TENDO EM VISTA que, na exposição de motivos daquela propositura, salientamos que os danos naquele passeio público foram provocados pelo movimento de carga e descarga de mercadorias destinadas ao Mercado Municipal às terças e sextas-feiras;

TENDO EM VISTA que, com a notificação 2037, a Prefeitura está exigindo do proprietário no imóvel referido acima a reconstrução de calçada no prazo de dez dias,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao exmo. sr. NICOLA CORTEZ, DD. Prefeito deste Município, o seguinte Pedido de informações:

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 206/92
fls. _____
a) <i>MP</i>



180-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1. Qual o motivo de haver sido notificado o proprietário do imóvel - que não é o causador dos danos - para refazer a calçada?

2. Por que a Prefeitura não realiza fiscalização para apurar a causa real do problema e para tomar providências de acordo com o que for apurado?

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1992

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA

DEL/rmz



180 B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 19 de novembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-347/92

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 24/11/1992

Presidente da Câmara Municipal

C.M.E.B.P.
RECEBIMOS em 20/11/92
AS 10:00 HC
DEA: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 180/92

Em atenção ao Pedido de Informações nº 180/92, de autoria do nobre Vereador Amauri Sodré da Silva, referente a reparos no passeio em frente ao prédio nº 1137, da Rua Cel. Teófilo Leme, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação da pelo Departamento de Obras Públicas desta municipalidade.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 2064/92
[assinatura]

ENCAMINHADO EM 24/11/92
DOC. Cópia para Amauri
[assinatura]

~~ENCAMINHADO EM~~
~~DOC~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

180-C

DOP/PI-65/92

Bragança Paulista, 10 de novembro de 1992.

PARA: Gabinete
DE : DOP

ASSUNTO: Pedido de Informações nº180/92

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido acima, o Departamento de Obras Públicas tem a informar que:

1) De acordo com a legislação vigente, Lei nº. 2134 de 01/04/87 (art. 359) e Lei nº.1146 de 13/07/71 (art.376) é procedimento normal da DIPP através da fiscalização.

2) Quando da fiscalização, não compete ao fiscal entrar no mérito das causas dos danos. O proprietário deve rá oficiar ao Departamento competente justificando as causas/dos danos, para as devidas providências.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

